



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 22

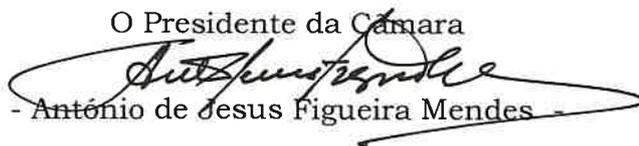
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos do disposto no art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, tendo em vista aumentar a eficiência, eficácia e celeridade das decisões e procedimentos e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º e artigo 29º do DL 197/99 de 8 de junho, deliberou, em reunião realizada em 21 de dezembro de 2017, delegar no seu Presidente a competência para autorização de despesa, no âmbito da contratação pública, até ao limite de € **500.000,00**.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara



- António de Jesus Figueira Mendes -